



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição e instalação de ares-condicionados para a Secretaria de Obras. Tendo em vista as temperaturas elevadas e ondas de calor que tem ocorrido nos últimos anos em todo o Estado de São Paulo, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam.

Justifica-se a aquisição a fim de propiciar ambientes adequados e saudáveis aos funcionários da Secretaria, contribuindo com o bom andamento dos serviços administrativos.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Itapetininga-SP, Secretário Arivaldo de Albuquerque.

3. Descrição dos requisitos da contratação

O fornecedor deverá entregar as mercadorias após solicitação do funcionário responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, tendo até 7 (sete) dias úteis para a instalação do ar-condicionado após a entrega.

O fornecedor ficará obrigado a trocar, as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Ficará a cargo da contratada a entrega e descarga do produto no endereço indicado pela contratante. Deverão estar inclusos no valor do produto os custos com frete e demais impostos.

Os equipamentos deverão possuir garantia e assistência técnica mínima de 5 (cinco) anos válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal.

4. Levantamento de mercado

Por se tratar de materiais comuns no mercado, existem fornecedores e fabricantes que atendem aos requisitos especificados do item, não havendo, portanto, restrições nesse sentido.

A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, com critério de menor preço, nos termos do art.6º XIII, XXXVIII e XLI, da Lei Federal 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar visa analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Secretaria, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos. As alternativas seriam:

Alternativa 1 - Aquisição de ventiladores - De pronto descartada, visto que traria consigo outros contratempos, por se tratar de um dispositivo mecânico, que realiza apenas o deslocamento do ar, espalhando as partículas contidas no ambiente, dentre as quais muitas vezes estão cheios de poeira e demais resíduos, além de não promover o resfriamento do ar e apresentar pequena área de atuação, sendo inapropriada para grandes ambientes. **Alternativa 2** - Instalação de sistema de refrigeração por central de ar - Essa solução normalmente é feita através de dutos e é comumente utilizada em ambientes de carga térmica elevada e ainda, para climatizar vários ambientes simultaneamente, promovendo ampla distribuição do ar resfriado. Entretanto, tendo em vista o alto investimento para aquisição, preparação das instalações físicas, operação e manutenção do sistema, tal alternativa mostra-se inviável técnica e economicamente no momento.

Desta forma, a aquisição e instalação dos ares-condicionados se mostra a solução mais viável e eficaz.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU SELO "A", CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; OPERACAO: CICLO FRIO; VAZAO DE AR DE 900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO O REMOVIVEL E LAVAVEL; VOLTAGEM: 220 V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 1.580 W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A"; FUNCOES: SLEEP, TIMER, DUPLO SWING, RESTART, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM NIVEL DE RUÍDO: EVAPORADORA 43 (MAX.) - 26 (MIN.)DBA, CONDENSADORA 52 DBA (APROX.); EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS NA COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE MEDINDO 790 × 620 × 300 MM (CONDENSADORA) E 1000 × 320 × 230 MM (EVAPORADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; COD. BEC 5476623	4 UNIDADES
--	------------



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

O quantitativo se baseia no layout da Secretaria de Obras, considerando as divisões setoriais e o fluxo de pessoas.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 11.408,00 (onze mil, quatrocentos e oito reais). A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando-se a média dos valores encontrados:

DESCRIÇÃO	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3
CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU SELO "A", CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; OPERACAO: CICLO FRIO; VAZAO DE AR DE 900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO O REMOVIVEL E LAVAVEL; VOLTAGEM: 220 V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 1.580 W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A"; FUNCOES: SLEEP, TIMER, DUPLO SWING, RESTART, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM NIVEL DE RUÍDO: EVAPORADORA 43 (MAX.) - 26 (MIN.)DBA, CONDENSADORA 52 DBA (APROX.); EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS NA COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE MEDINDO 790 x 620 x 300 MM (CONDENSADORA) E 1000 x 320 x 230 MM (EVAPORADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUCCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	R\$ 2.579,00	R\$ 2.948,00	R\$ 3.029,00



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME ABNT NBR 16.401; COD. BEC 5476623			
---	--	--	--

1 <https://pncp.gov.br/app/editais/45152782000112/2026/5>

2 <https://pncp.gov.br/app/editais/46482857000196/2025/151>

3 <https://pncp.gov.br/app/editais/46523197000144/2025/432>

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de item único, cuja divisão poderia comprometer a padronização dos equipamentos, a eficiência da instalação e a garantia dos produtos.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido.

A presente contratação é autônoma e suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) vigente para o exercício de 2026, estando prevista como ação necessária para melhoria das condições de trabalho da Secretaria.

11. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Melhorar o conforto térmico dos ambientes;
- Aumentar a produtividade e eficiência dos serviços administrativos;
- Assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração;
- Promover a sustentabilidade e eficiência energética.

12. Providências a serem adotadas

Antes da instalação dos equipamentos, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação das condições elétricas dos ambientes;
- Avaliação da capacidade da rede elétrica para suportar os equipamentos;
- Definição dos locais adequados para instalação;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- Eventuais adequações estruturais necessárias.

13. Possíveis impactos ambientais

Os equipamentos deverão possuir alta eficiência energética (Selo Procel "A"), contribuindo para redução do consumo de energia elétrica.

O uso de gás refrigerante R-410A, que não agride a camada de ozônio, reduz os impactos ambientais.

Caso haja substituição de equipamentos antigos, deverá ser observado o descarte ambientalmente adequado, conforme legislação vigente.

14. Declaração de viabilidade

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é viável técnica e economicamente, sendo adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras.

15. Responsáveis:

GESTORA

Nome: Kelly Cristina Alves Camargo

CPF: 368.942.338-45

Assinatura:

FISCAL

Nome: Waldemar Rolim Palma Junior

CPF: 130.171.518-86

Assinatura:

Itapetininga, 24 de março de 2026